

MOJO CUP 2023

CIRCUITO DE BRAGA

REGULAMENTO DESPORTIVO

LorCIRCUITO DE BRAGAem ipsum



#MOJO



VISA FPAK Nº 1989D/KEx/2023 Emitido em 23/10/2023



1. ORGANIZAÇÃO DA PROVA	3
2. CIRCUITO	3
3. LICENÇAS E PARTICIPANTES	3
4. CATEGORIAS E IDADES.....	3
5. EQUIPAMENTO ADMITIDO (KART, CHASSIS, MOTORES E PNEUS).....	4
6. NÚMEROS DE COMPETIÇÃO.....	5
7. INSCRIÇÃO NA PROVA.....	6
8. CARBURANTE E TESTE DE CARBURANTE	7
9. CRONOMETRAGEM.....	7
10. EQUIPAS	7
11. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS	7
12. HORÁRIO DA PROVA	7
13. FÓRMULA DA PROVA.....	7
14. CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA	9
15. CERIMÓNIA DE PÓDIO	9
16. PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA.....	10
17. CARENAGEM FRONTAL – KIT DE FIXAÇÃO, MONTAGEM E PENALIDADES.....	10
18. GENERALIDADES	11
19. QUADRO OFICIAL DE PROVA / REGISTO OBRIGATÓRIO NA APP ROTAX GLOBAL.....	11
20. RECLAMAÇÕES – MODIFICAÇÕES – ADITAMENTOS	12

1. ORGANIZAÇÃO DA PROVA

1.1. O Motorsport Viana Clube organiza uma prova única denominada MOJO CUP.

1.2. Regulamentação aplicável

A MOJO CUP rege-se por:

- Código Desportivo Internacional (CDI)
- Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting FPAK 2023 (PGAK 2023)
- Prescrições Específicas de Karting da FPAK 2023 (PEK 2023).
- Regulamento Técnico do CPRtx 2023. Para efeitos da Mojo Cup, a designação de Final 1 corresponde à Manga de Qualificação da prova e a designação de Final 3 corresponde à Final da prova. A designação de Final 2 não é considerada para efeitos desta competição.
- Regulamento Técnico Internacional de Karting
- O presente regulamento
- Regulamento Particular da prova

2. CIRCUITO

A Mojo Cup disputa-se no Circuito de Braga, no dia 5 de Novembro de 2023.

3. LICENÇAS E PARTICIPANTES

3.1. Esta prova está aberta a todos os licenciados titulares de uma de licença desportiva de Karting concorrente / condutor válida à data das provas, segundo os termos definidos pelo Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor e conforme quadro no Art. 4 deste regulamento.

3.2. São também admitidos condutores estrangeiros desde que sejam possuidores de uma licença de karting válida e de uma autorização escrita de participação (Start Permission) emitida pela respetiva ADN.

3.3. Recorda-se que nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor, e por força da regulamentação internacional – transcrita para a regulamentação nacional – os menores de 18 anos não poderão ser detentores de licença de concorrente.

No caso de dela necessitarem, tal licença será emitida em nome de um dos progenitores (ou tutor, se for o caso), ficando adstrita única e exclusivamente ao respetivo condutor.

3.4. Serão admitidos como concorrentes os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas. No caso de o concorrente não ser o próprio condutor, o concorrente deverá ser, obrigatoriamente, titular de uma licença desportiva nacional (ou superior).

3.5. Obrigações e condições gerais

3.5.1. Todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar o presente regulamento.

3.5.2. É responsabilidade dos concorrentes assegurar que as pessoas afetadas pela sua inscrição respeitem todas as disposições do CDI, assim como todos os restantes regulamentos aplicáveis.

3.5.3. Se um concorrente não puder estar presente na prova, deve designar, por escrito, um seu representante. A responsabilidade de um condutor ou de qualquer outra pessoa encarregada, durante toda a corrida, de um kart inscrito, de assegurar que todas as disposições são respeitadas durante toda a prova, é, ao mesmo tempo, individual e solidária com a do concorrente.

3.5.4. Os concorrentes devem assegurar que os seus karts cumprem as condições de conformidade e segurança durante os treinos e corridas.

4. CATEGORIAS E IDADES

4.1. Categorias

4.1.1. As categorias e subcategorias, bem como os limites de idades são os constantes na tabela:

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	IDADE MÍNIMA	IDADE MÁXIMA	LICENÇA
		(Completada em 2023)		
Rotax Micro Academy	-	6 *	10	K5 ** ou K4
Rotax Mini MAX	-	8	12	K3
	Rotax Micro MAX	8	11	
Rotax Júnior MAX	-	12	14	K2 ou Internacional G
Rotax Sénior MAX	-	14	-	K1 ou Internacional E ou F ***
	Rotax Sénior MAX Master	32	-	
Rotax MAX DD2	-	15	-	K1 ou Internacional E
	Rotax MAX DD2 Master	32	-	
	Rotax MAX DD2 Master Plus	50	-	

(*) A partir do dia em que o condutor complete 6 anos.

(**) Desde que cumpra com o limite de idade mínima estabelecido para a categoria.

(***) O tipo de licença internacional depende da idade do Condutor

4.1.2. Rotax Micro Academy: Nesta categoria só são admitidos os condutores cuja idade esteja dentro dos limites apresentado no quadro acima e que:

- Obtenham a sua primeira licença no corrente ano, ou que;
- **em 2021**, tenham participado em Portugal apenas nas categorias Micro Academy do Troféu Rotax 2021 e/ou Iniciação ou Cadete 4T do Campeonato de Portugal de Karting 2021, Open de Portugal de Karting 2021 e Taça de Portugal de Karting 2021, ou que;
- **em 2022**, tenham participado apenas nas categorias Rotax Micro Academy do CPRtx e Iniciação e/ou Cadete 4T do Campeonato de Portugal de Karting, Open de Portugal de Karting 2022 e Taça de Portugal 2022, ou que;
- **em 2023** tenham participado na categoria Rotax Micro Academy na Rotax Cup e /ou no CPRtx e/ou os condutores das categorias Iniciação ou Cadete 4 T que em 2023 tenham participado no Open Portugal de Karting e/ou-no Campeonato de Portugal de Karting e na Taça de Portugal de Karting.

4.1.3. Rotax Micro Max: Nesta subcategoria são admitidos os condutores cuja idade esteja dentro dos limites apresentado no quadro acima e que:

- completando 8 ou 9 anos em 2023, serão automaticamente integrados na subcategoria Rotax Micro MAX, ou;
- completando 10 ou 11 anos em 2023, poderão optar pela subcategoria Rotax Micro MAX ou pela categoria Rotax Mini MAX. Esta opção deve ser feita no ato da inscrição na prova, sendo que é definitiva e não pode ser alterada.

4.1.4. As subcategorias correm sempre juntas com a respetiva categoria.

5. EQUIPAMENTO ADMITIDO (KART, CHASSIS, MOTORES E PNEUS)

5.1. Na Mojo CUP serão admitidas a participar as categorias de karts, Rotax Micro Academy, Rotax Mini MAX, Rotax Júnior MAX, Rotax Sénior MAX e Rotax MAX DD2, tal como definido pelos Regulamentos Técnico do CPRtx 2023 e Internacional de Karting.

5.2. Número máximo de karts admitidos em pista:

Corridas: 36 karts

Treinos livres: 51 karts

Treinos cronometrados: 36 karts

5.2. Chassis: Conforme Art. 1 do Regulamento Técnico CPRtx 2023.

5.3. Motores e carburadores: Conforme artigo 1 do Regulamento Técnico CPRtx 2023.

5.3.1. Não está limitado o número de carburadores a usar, mas deverão estar selados, conforme Artigo 1.2 (alíneas 1.2.1 e 1.2.1.1) do Regulamento Técnico do CPRtx 2023. As restantes alíneas do Artigo 1.2 não são aplicáveis na Mojo Cup.

5.3.2. Se durante as Verificações Técnicas intercalares ou finais o carburador não estiver selado conforme Art. 1.2 do Reg. Técnico do CPRtx, tiver o selo cortado, violado ou com sinais evidentes de ter sido manipulado, o Condutor será desqualificado da prova.

5.4. Pneus

5.4.1. Só estão autorizados os pneus da marca Mojo, vendidos e marcados pela Korridas e Kompanhia.

5.4.2. Modelos e quantidades conforme Art. 2 do Regulamento Técnico do CPRtx 2023.

5.4.3. Pneus de seco (slicks)

5.4.3.1. A aquisição dos «vouchers» de pneus de seco deverá ser efetuada no secretariado da prova, apenas durante o período definido no horário oficial da prova. Não será autorizada a venda de «vouchers» de pneus de seco fora do horário previsto.

5.4.3.2. Os pneus de seco só poderão ser marcados apenas durante o período previsto no horário oficial da prova.

Perante a apresentação do “voucher” e na presença visual do concorrente, o elemento da organização retirará os pneus do lote, marcará os pneus e/ou fará a leitura ótica do código de barras colocado no pneu, atribuindo esse código ao número do Condutor.

5.4.4 Pneus de chuva

5.4.4.1. Se a corrida for declarada à chuva pela direção de prova, poderá também ser marcado 1 jogo de pneus de chuva Mojo, modelo e quantidade conforme Regulamento Técnico do CPRtx 2023.

5.4.4.2. É autorizado o uso de um jogo usado ou um jogo de pneus novo. Contudo, a partir do momento em que um jogo seja marcado, este passa a ser o único jogo autorizado para a prova.

a) Caso o Concorrente opte pela marcação do jogo de pneus usados, os mesmos devem ser colocados em Parque Fechado durante o dia de sábado (4 de Novembro), até às 15 horas. A partir do momento em que seja declarada corrida à chuva o Concorrente pode optar por marcar ou o jogo usado ou um jogo novo (desde que apresente o respetivo voucher)

5.4.4.3. No caso da aquisição de um jogo de pneus novos, os pilotos terão, a partir desse momento, única e exclusivamente, 30 minutos para a aquisição de um «voucher» de um jogo de pneus de chuva à Korridas e Kompanhia, e que serão marcados por esta. Contudo, os pilotos poderão sempre adquirir um «voucher» de pneus de chuva no período para a aquisição dos pneus de seco.

5.4.4.4. Para a marcação dos pneus de chuva, os Condutores poderão fazê-lo até 20 minutos antes do horário de entrada para a pré-grelha da sua corrida ou treino cronometrado. Passado este tempo não será permitida a marcação de pneus de chuva.

5.4.5. Considera-se um jogo de pneus o conjunto de dois pneus de trás e dois pneus da frente.

5.4.7. Controlo e medição VOC de pneus: conforme Artigo 2 do Regulamento Técnico do CPRtx.

6. NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

6.1. Os Condutores que tenham participado em uma ou mais provas do CPRtx em 2023, deverão utilizar o mesmo número.

6.2. Condutores que não tenham participado em 2023 no CPRtx poderão escolher um número desde que esteja disponível, que não seja o primeiro de cada série, que respeite o disposto no no Art. 9.8 das PEK 2023. e de acordo com o Artgo 6.3 deste Regulamento.

6.3. A numeração para as diferentes categorias é a seguinte:

CATEGORIA / SUBCATEGORIA	NÚMEROS
Rotax Micro Academy *	001 a 099
Rotax Mini MAX	201 a 299
Rotax Micro MAX	101 a 199
Rotax Júnior MAX	301 a 399
Rotax Sénior MAX	401 a 499
Rotax Sénior MAX Master	501 a 599
Rotax MAX DD2	601 a 699
Rotax MAX DD2 Master	701 a 799
Rotax MAX DD2 Master Plus	801 a 899

(*) Nesta categoria, os zeros antes do número, servem apenas de referência, não fazendo parte do número de competição a atribuir.

6.5. A partir dos primeiros treinos livres de sábado todos os karts são obrigados a usar de forma bem visível os números de competição nos locais definidos para os mesmos, conforme Art. 9.5 das PEK 2023.

6.6. Algoritmos de prova: Conforme o estipulado no Art. 9.3 das PEK. Nas categorias Micro Academy e Mini MAX, aplica-se o Art. 9.4 das PEK 2023.

7. INSCRIÇÃO NA PROVA

7.1. A taxa de inscrição por prova e para cada categoria / subcategoria é a constante na tabela seguinte:

CATEGORIAS/ SUB	TAXA INSCRIÇÃO	SEGURO RC	TOTAL
Rotax Micro Academy	85€		110€
Rotax Micro MAX	150€		175€
Rotax Mini Max	150€		
Rotax Júnior MAX	185€		210€
Rotax Sénior MAX	200€	25€	225€
Rotax Sénior MAX Master			
Rotax MAX DD2			
Rotax MAX DD2 Master			
Rotax MAX DD2 Master Plus			

7.2. Em anexo à taxa de inscrição, deverá obrigatoriamente ser cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK.

7.3. A inscrição na prova será da responsabilidade dos respetivos concorrentes e deverá ser feita pelos interessados em www.korridas.com/inscricoes preenchendo todos os dados no sistema EVANET e nos prazos estipulados no respetivo regulamento particular. Os concorrentes das subcategorias Rotax Micro Max, Rotax Sénior MAX Master, Rotax MAX DD2 Master e Rotax MAX DD2 Master Plus que se enquadrem no Art 4.1.1, do presente regulamento, deverão inequivocamente inscrever-se na respetiva subcategoria da categoria a que pertencam.

8. CARBURANTE E TESTE DE CARBURANTE

8.1. De acordo com o estabelecido no Regulamento Técnico do CPRtx.

9. CRONOMETRAGEM

9.1. De acordo com as normas estabelecidas no Art.13 das PEK 2023.

9.2. A Korridas e Companhia disporá de um número muito limitado de transponders para aluguer em caso de que um transponder do condutor não funcione. A utilização deste «transponder» tem um custo de aluguer de 60€. A perda ou dano do transponder tem um custo de 200€, que deve ser liquidado à Korridas e Companhia.

9.3. É obrigatória a colocação do transponder durante todas as sessões dos treinos livres de sábado. O Condutor que não tenha o transponder instalado no seu kart não será autorizado a participar na respetiva sessão.

10. EQUIPAS

10.1. Entende-se por equipa o conjunto constituído pelo concorrente/condutor inscrito e pelos seus 2 assistentes e, eventualmente, pelo concorrente moral.

10.2. No caso em que o concorrente não esteja a bordo do seu kart, todas as suas obrigações e responsabilidades incumbem na totalidade ao condutor quando este tiver idade igual ou superior a 18 anos. Quando a idade do condutor for inferior a 18 anos, essa responsabilidade pertence ao concorrente inscrito.

11. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

11.1. As verificações administrativas terão lugar, segundo o horário oficial da prova, no Secretariado da prova e de acordo com o Art. 16 das PEK.

11.2. As verificações técnicas iniciais, intercalares e finais terão lugar, segundo o horário da prova, na zona técnica.

11.3. Nas verificações técnicas iniciais é obrigatória a apresentação do ID Card dos motores de prova, ou sempre que haja a verificação de um segundo motor durante a prova.

11.4. Nenhum kart poderá participar na prova até que tenha sido autorizado pelos Comissários Desportivos após as verificações prévias.

11.5. **Identificativos (pulseiras e/ou passes):** Conforme Art. 14 das PEK 2023

11.5.1. A credencial de assistente só será atribuída desde que o mesmo apresente a sua licença desportiva de Assistente válida para o ano em curso.

11.5.2. Só é permitido a entrada na zona técnica do assistente e do condutor, exceto na categoria Rotax Micro Academy, em que é permitida a entrada de dois assistentes.

11.6. Nas Verificações Técnicas iniciais os karts devem apresentar-se com todos os números de competição e publicidade obrigatória, já devidamente colocados, bem como com o motor de prova e o respetivo ID Card Rotax atualizado.

12. HORÁRIO DA PROVA

12.1. De acordo com o horário oficial da prova, publicado pela FPAK em www.fpak.pt e também disponível na App Rotax Global.

12.2. Qualquer alteração posterior do horário da prova, será considerado como oficial depois de publicado pela FPAK ou aprovado por Aditamento pelo CCD, que será disponibilizado na App Rotax Global.

13. FÓRMULA DA PROVA

13.1. Para cada categoria, a prova será disputada, segundo o seguinte programa:

Sábado

- Verificações Administrativas e Técnicas
- Marcação de pneus

Domingo

- Treino livre oficial
- Treinos cronometrados
- Manga de Qualificação
- Final
- Cerimónia de pódio

13.2. Treino livre oficial

13.2.1. Nos termos do Art. 24 das PEK 2023.

13.2.2. Para cada categoria haverá uma sessão de treinos livres com a duração máxima de 8 minutos.

13.3. Treinos cronometrados

13.3.1. Nos termos previstos do Art. 25 das PEK 2023.

13.3.2. Para cada categoria haverá uma sessão de treinos cronometrados, com a duração máxima de 8 minutos.

13.3.3. Nas categorias em que existam subcategorias, a classificação dos treinos cronometrados, para efeitos de formação de pré-grelha, será estabelecida sem qualquer distinção entre a categoria e a subcategoria.

13.4. Corridas

13.4.1. O número de voltas por categoria e respetivas subcategorias são as seguintes:

CATEGORIA	Nº VOLTAS	
	MANGA QUALIF.	FINAL
Rotax Micro Academy	8	10
Rotax Mini MAX	12	14
Rotax Júnior MAX	14	16
Rotax Sénior MAX	14	16
Rotax MAX DD2	14	16

13.5. Formação das grelhas de partida

13.5.1. As grelhas de partida serão estabelecidas segundo o presente regulamento. O Art. 26 das PEK é aplicável nos casos não previstos neste regulamento.

13.5.2. Manga de Qualificação:

A formação da grelha de partida para a Manga de Qualificação será feita em função do melhor tempo obtido por cada condutor nos treinos cronometrados.

Se existir um condutor sem registo de tempos nos treinos cronometrados, este será colocado no final da grelha.

Havendo mais que um condutor nestas condições, o posicionamento na grelha de partida será feito pelos critérios na seguinte ordem:

- Com base no melhor tempo de cada condutor nos treinos livres oficiais.
- Se não houver registo de tempos nos treinos livres oficiais, será feito por sorteio pelo CCD.
- Um condutor desqualificado não será considerado no sorteio, sendo colocado no final da grelha. Havendo mais do que um piloto desqualificado, será efetuado sorteio entre eles.

13.5.3. Final:

A formação da grelha de partida para a Final será feita em função da classificação da Manga de Qualificação

Caso exista um condutor que não tenha participado na Manga de Qualificação, este será posicionado imediatamente a seguir ao último classificado.

Havendo mais que um condutor nestas circunstâncias, a posição na grelha de partida será decidida pela seguinte ordem:

- Com base na classificação obtida no treino cronometrado.
- Se não houver registo de tempos nos treinos livres oficiais, será feito sorteio por parte do CCD.

Caso exista um condutor desqualificado da Manga de Qualificação, este será posicionado no final da grelha de partida.

Havendo mais que um condutor nestas circunstâncias, a posição na grelha de partida será decidida pela seguinte ordem:

- Com base na classificação obtida no treino cronometrado.
- Se não houver registo de tempos nos treinos livres oficiais, será feito sorteio por parte do CCD.

13.6. Partidas: as partidas para todas as categorias serão lançadas, havendo apenas uma volta de formação.

13.7. Pré-grelha:

13.7.1. Acesso à pré-grelha: Nas corridas o acesso à pré-grelha fecha 3 minutos antes do início previsto da respetiva corrida. Qualquer Kart que não tenha entrado na pré-grelha até esse momento não será autorizado a entrar.

Exclusivamente nos treinos cronometrados, o acesso à pré-grelha não será encerrado, podendo ser efetuado a qualquer momento durante o decurso dos treinos cronometrados. Porém uma vez entrados na pré-grelha não mais poderão regressar ao parque de partida nem efetuar qualquer afinação ou reparação nem substituição de pneus ou outro material.

13.7.2. Quando na pré-grelha os karts devem estar prontos a correr, não sendo permitida qualquer afinação nos mesmos. Não são permitidas ferramentas excetuando-se o manómetro de pressão, que pode ser manuseado pelo condutor ou pelo assistente e apenas para verificar a pressão e retirar ar do pneu.

13.8. Definição de participação para efeitos de classificação numa corrida: para efeitos de classificação numa corrida, considera-se que um condutor participou numa corrida, desde que tenha tomado lugar na grelha de partida efetiva e ultrapassado a linha de partida ao sinal de partida, mesmo que não haja conseguido completar uma única volta.

13.9. Desempate entre 2 ou mais condutores que não concluem 1 volta - o desempate para a classificação na corrida será efetuado pelo melhor tempo entre os mesmos nos treinos cronometrados.

13.10. O CCD pode recorrer a qualquer sistema de vídeo ou outro sistema eletrónico que o possa ajudar a tomar uma decisão sobre incidentes da corrida ou procedimentos de partida.

14. CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA

14.1. A classificação final de prova é estabelecida em função da classificação da Final

14.2. Nas subcategorias Rotax Micro MAX e Rotax Sénior MAX Master será extrapolada da classificação geral da Final uma classificação específica.

14.3. Na categoria ROTAX MAX DD2 haverá uma classificação geral da categoria e uma classificação específica separada para a subcategoria Rotax MAX DD2 Master e outra para a Rotax MAX DD2 Master Plus, que será extrapolada da classificação geral da Final.

14.4. O organizador indicará no respetivo regulamento da prova a lista de prémios e o local da sua distribuição.

14.5. Os concorrentes e condutores (equipa) que não estejam presentes nas cerimónias de distribuição de prémios de cada prova, perderão o direito aos prémios que lhes sejam destinados, sem que por isso se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes condutores.

15. CERIMÓNIA DE PÓDIO

15.1. A cerimónia de pódio decorrerá no final do dia de prova, conforme horário oficial da prova, sendo os prémios atribuídos e entregues em função da classificação da Final conforme Art. 14 deste regulamento.

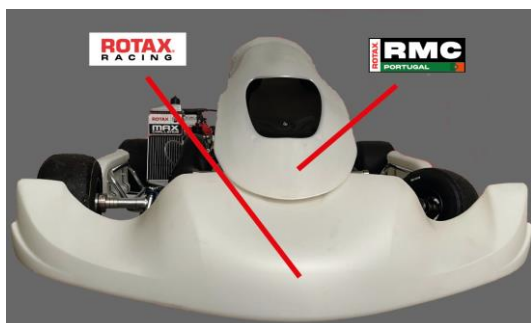
15.2. Os troféus serão atribuídos de acordo com a tabela seguinte:

CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS	TROFÉUS A ATRIBUIR		
	CONDUTORES	PRÉMIO FEMININO	CONCORRENTE
Rotax Micro Academy	1º, 2º e 3º	1ª classificada	Do 1º classificado
Rotax Mini MAX	1º, 2º e 3º	1ª classificada	Do 1º classificado
Rotax Micro MAX	1º, 2º e 3º	1ª classificada	-
Rotax Júnior MAX	1º, 2º e 3º	1ª classificada	Do 1º classificado
Rotax Sénior MAX	1º, 2º e 3º	1ª classificada	Do 1º classificado
Rotax Sénior MAX Master	1º, 2º e 3º	1ª classificada	-
Rotax MAX DD2	1º, 2º e 3º	1ª classificada	Do 1º classificado
Rotax MAX DD2 Master	1º, 2º e 3º	1ª classificada	-
Rotax MAX DD2 Master Plus	1º, 2º e 3º	1ª classificada	-

16. PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

16.1. Os locais para publicidade obrigatória são o bico porta-números e o para-choques frontal (conforme imagem). A publicidade obrigatória é:

- Autocolante RMC (6 x12cm) no porta-números.
- Autocolante ROTAX RACING (6 x12 cm) na parte central da carenagem frontal.



16.2. Os karts deverão apresentar-se nas verificações técnicas iniciais com a publicidade obrigatória, definida pela organização, colocada nas zonas do kart acima indicados.

17. CARENAGEM FRONTAL – KIT DE FIXAÇÃO, MONTAGEM E PENALIDADES

17.1. Carenagem frontal – Kit de fixação e montagem: Conforme Art.1.3.5 do Regulamento Técnico do CPRtx.

17.2. Instalação da Carenagem frontal: Conforme artigo 1.3.5 do Regulamento Técnico do CPRtx

Os Karts têm de aceder à pré-grelha com a carenagem solta, só podendo ser fixa na pré-grelha.

Não será atrasado o início dos treinos cronometrados ou corridas, se qualquer piloto tiver dificuldade na montagem/fixação da carenagem frontal.

17.3. Penalidades por carenagens frontais fora da posição: quando se verifique que estas, previstas no Art. 17.1, não estão na posição correta conforme regulamentos CIK, não será dada indicação desse facto ao condutor através da bandeira preta com disco laranja.

Se um comissário atuando como Juiz de Facto reportar que no momento em que for mostrada uma bandeira de xadrez, um condutor cruzou a linha de chegada sem que a carenagem frontal do seu karts estivesse corretamente fixada, ou que na zona de pesagem a carenagem se encontre fora da correta posição, será, em qualquer circunstância e independentemente das razões que levaram à deslocação da carenagem, imposta automaticamente, sem audição e assinatura do Concorrente e/ou Condutor, uma penalização em tempo de cinco (5) segundos que será adicionado ao tempo total de corrida, efetuado por esse condutor. Quando esta situação se verificar nos treinos cronometrados, serão anulados os três melhores tempos de volta efetuados pelo respetivo condutor. Estas penalizações não são suscetíveis de Apelo.

Quando após a bandeira de xadrez, um piloto, na volta de desaceleração ou na chegada à balança, comprovadamente, tiver recolocado na posição correta a carenagem frontal que estava fora da sua normal posição, ser-lhe-á aplicada a penalização de desqualificação da prova/evento.

Estas penalidades em tempo não são suscetíveis de Apelo nos termos do Art 14.2.2 das PGAK.

18. GENERALIDADES

18.1 - Sinalização - os condutores deverão observar escrupulosamente a sinalização por bandeiras que lhes for apresentada nos termos do Art. 18 das PEK e do Art. 2.15 Prescrições Gerais CIK/FIA.

18.1.1 - Bandeira Azul e Vermelha (Dupla Diagonal) prevista na alínea f) do Art. 18.2 das PEK não será utilizada.

18.2 – Briefings: um briefing escrito para todos os condutores será distribuído nas verificações documentais. Contudo, um briefing presencial com o diretor de prova / corrida e todos os condutores de cada categoria será efetuado na pré-grelha da Manga de Qualificação de cada categoria.

Caso o diretor de prova / corrida, entenda ser importante efetuar qualquer outro esclarecimento após a Manga de Qualificação, este poderá ser realizado na pré-grelha de qualquer das corridas subsequente.

18.3. Obrigações dos condutores

18.3.1. Conforme Art. 19 das PEK.

18.3.2. Funcionamento dos motores fora da pré-grelha: Apenas autorizado no paddock nos 30 minutos que antecedem o horário previsto para primeira entrada em pista da primeira categoria nos dois dias da prova/evento.

Fora deste horário, é estritamente proibido colocar os motores dos karts em funcionamento no paddock e nas áreas reservadas previstas no Art. 20 do CDI, sendo apenas permitido colocar os motores em funcionamento durante 5 segundos no parque de partida sob a vigilância de um Comissário e na pré-grelha para poder iniciar os treinos e corridas.

Para pôr o motor em funcionamento é proibido retirar o Kart para fora do perímetro das instalações do circuito (paddock incluído).

Os concorrentes prevaricadores serão penalizados na 1ª infração com uma repreensão, na 2ª infração na mesma prova com uma multa de 150€ e na 3ª infração na mesma prova com a desqualificação da prova.

Em situações excecionais deverão os concorrentes contactar o Delegado Técnico da FPAK que decidirá sobre a necessidade, o local e tempo de duração do teste.

18.4. Disciplina geral no paddock

18.4.1. Todos os concorrentes estão obrigados a respeitar as normas de utilização e de instalação de elementos no paddock estabelecidas pelo Organizador.

18.4.2. O paddock estará exclusivamente destinado às tendas de assistência técnica e de veículos de assistência. Não se permitirá a existência de veículos particulares.

18.4.3. É proibido circular com motocicletas, scooters, karts ou qualquer outro meio motorizado (a combustão ou elétrico) no paddock.

18.5. Câmaras de vídeo: Não é permitido o uso de câmaras de vídeo nos karts ou nos capacetes dos condutores durante todo o dia de prova.

19. QUADRO OFICIAL DE PROVA / REGISTO OBRIGATÓRIO NA APP ROTAX GLOBAL

19.1. O Quadro Oficial de Prova será digital e estará disponível na APP ROTAX GLOBAL. Também todas as notificações aos Concorrentes, serão feitas apenas por via eletrónica através do sistema EVA-RACECOM e enviadas para o telemóvel do Concorrente e/ou Conductor, para a aplicação ROTAX GLOBAL desenvolvida para o efeito e criada para todos os smartphones.

19.2. O funcionamento e procedimento de registo na APP ROTAX GLOBAL, bem como o funcionamento do sistema EVA-RACECOM estão descritos no Anexo 2 deste regulamento.

a) A aplicação é de “download” gratuito e está disponível para as versões IOS e Android.

b) Esta aplicação necessita de um acesso à internet, sendo responsabilidade do Concorrente / Conductor garantir o referido acesso durante a prova.

19.3. Registo obrigatório em cada prova: no ato das Verificações Administrativas, o Concorrente e/ou Conductor receberão um código que os identifica como Concorrente para a referida prova. É obrigatório que, pelo menos, o Concorrente ou seu representante, insira este código no seu smartphone.

O registo com este código no smartphone permite identificar, no sistema EVA, qual o(a) Concorrente, quando este recebe e lê as notificações do CCD, bem como quando este lê/visualiza o briefing.

Em cada prova é obrigatório efetuar sempre um novo registo na APP ROTAX GLOBAL para o(a) Concorrente e /ou Condutor(a).

No caso em que o Condutor não possa ser também Concorrente, é obrigatório que o registo seja feito pelo Concorrente.

19.4. Confirmação de leitura / visualização do briefing escrito: uma vez feito o registo durante as Verificações Administrativas, o Concorrente/Condutor deverá confirmar a leitura do pdf, ou visualização do vídeo, do briefing que lhe será enviado antecipadamente pelo Promotor ou Organizador.

19.5. O Condutor / Concorrente é responsável por verificar, com a devida assiduidade, se existem notificações no seu telemóvel e de garantir que durante todo o período da prova o seu telemóvel tem acesso à internet.

19.6. No caso de perda, extravio ou mau funcionamento do smartphone é da responsabilidade do Concorrente efetuar o seu registo num outro smartphone alternativo para receber as respetivas notificações e decisões.

19.7. Em caso de uma eventual falha do sistema digital, o CCD recorrerá então, e a partir desse momento, à utilização do Quadro Oficial de Prova em papel, sendo as notificações aos concorrentes feitas por meios alternativos (“runner” ou por instalação sonora).

20. RECLAMAÇÕES – MODIFICAÇÕES – ADITAMENTOS

20.1. Reclamações ou apelos: devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como nos Art. 14 das PGAK.

20.2. Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela direção da FPAK.

20.3. Modificações ao presente regulamento: será introduzida, conforme especificado no Art. 1.6.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.